



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 197 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 30 de setembro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 -PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores KATIELLE DE MORAES BILHAN, Matrícula 19246544; THIAGO JAVARONI PRATI, Matrícula 2251088; FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO, Matrícula 2133821; SÂMIA DA SILVA CARDEAL, Matrícula 1329303; ALISSON BORGES ZANETTI, Matrícula 2156818; RICARDO KARPINSKI, Matrícula 1013843; DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA, Matrícula 1882018; HUMBERTO LUIS DE CESARO, Matrícula 2140325; MÁRIO WOLFART JUNIOR, Matrícula 2278764; GIOVANI PASETTI, Matrícula 2275614; SILMEI DE SANT ANA PETIZ, Matrícula 1620248 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Processo Seletivo Discente 2022 do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores KÊNIA BARROS DE ALMEIDA DE LIMA, Matrícula 1176794; MARKOS PAULO CARDOSO, Matrícula 3239248; ROBERTO CARLOS RODRIGUES, Matrícula 2133822; BALBINO FREITAS NETO, Matrícula 2243453 (suplente); PRICILA CASTELINI, Matrícula 3239133 (suplente); CLÁUCIA FAGANELLO, Matrícula 3238823 (suplente); ZULEIDE FRUET, Matrícula 1338264 (suplente); para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Aferição de Candidatos Autodeclarados Negros (Pretos e Pardos) e Indígenas do Processo Seletivo Discente 2022 do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FARREIRA, Matrícula 1121225; FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO, Matrícula 2133821; BIANCA RADEL MARTINS SIMON, Matrícula 3006774; DARLAN FELIPE KLOTZ, Matrícula 2381363; CLÉCIO JUNG, Matrícula 2381462; PAULO ROBERTO DA SILVA, Matrícula 2125206; DAIANI PAULETTI PERAZOLLI FARINA, Matrícula 1753669; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão Responsável pelas Matrículas do Processo Seletivo Discente 2022 do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 4º - Atribui-se a esta portaria a carga horária de 02 horas semanais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/05/2022, conforme Memorando 11/2021 - CGING/REIT

(Assinado digitalmente em 30/09/2021 15:22)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2021** e o código de verificação: **fcffd53761**